



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 02, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea j, do art. 11, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/1992 e com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, resolve abrir o 2º Processo Seletivo de 2021, para contratações de estagiários de nível superior, observadas as disposições constantes neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior para atender a demanda deste Conselho, conforme quadro de vagas no Anexo I.

Poderão participar deste processo seletivo estudantes do curso superior em Sistemas de Informação ou curso equivalente, regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas e com frequência efetiva em cursos oficiais reconhecidos pelo Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

2 Fica estabelecido que as datas constantes deste edital estão sujeitas a alterações, e, caso ocorram, serão divulgadas no site da autarquia.

3 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

4 O período de estágio não excederá 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, situação em que poderá estagiar até o término do curso na instituição de ensino a que pertença.

5 A jornada de estágio será de no mínimo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário escolar.

6 A jornada de estágio poderá ser reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação de aprendizagem periódica ou final, para garantir o bom desempenho do estudante.

II – DA INSCRIÇÃO

1 As inscrições serão realizadas no site do CRMV-GO (www.crmvgo.org.br) e deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) Cópia de documento de identificação com foto;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

b) Histórico escolar contendo todas as disciplinas já cursadas pelo estudante em formato pdf;

c) Currículo Vitae atualizado (conforme modelo no ANEXO III);

d) Certificados de cursos de aperfeiçoamento.

2 Os documentos que estiverem ilegíveis, com incorreções ou que não estiverem de acordo com o exigido no Edital serão desconsiderados e o candidato terá a sua inscrição indeferida.

3 Somente será validada a inscrição que contiver todos os documentos exigidos no item 1 e seus subitens.

4 As inscrições poderão ser realizadas no período de 13 a 17 de setembro de 2021.

5 O horário para a vaga está disponível no Anexo I.

6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

7 As inscrições serão gratuitas.

8 É vedada a inscrição condicional e extemporânea.

9 Não serão aceitas inscrições via e-mail ou qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.

10 O CRMV-GO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de impressão dos documentos.

III – DA SELEÇÃO

1 O processo seletivo será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e terá por base a Avaliação do Rendimento Escolar, com aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento), de caráter eliminatório.

2 Os candidatos deverão estar cursando entre o 3º e o 7º período do curso ou ter integralizado entre 30% e 70% das disciplinas exigidas na matriz curricular.

3 Os candidatos deverão ter concluído as disciplinas de Lógica de programação, Estrutura de dados e Noções de banco de dados.

4 A classificação será obtida pela ordem decrescente do Índice de Avaliação (IA).

5 Não serão aceitos históricos escolares com avaliação unicamente por conceitos qualitativos, tendo em vista a impossibilidade de se adequar ao processo seletivo, o qual se baseará apenas em critérios quantitativos.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

6 O Índice de Avaliação (IA) será apurado considerando a Avaliação do Rendimento Escolar (60%), a Pontuação referente a realização de cursos de aperfeiçoamento (20%) e a Avaliação de Conhecimentos demonstrados em Entrevista (20%).

7 Serão convocados para a fase de entrevistas os candidatos classificados até a 15ª colocação no Resultado de Médias Globais e de Pontuação por Certificados (Resultado Provisório I).

8 As entrevistas terão caráter classificatório e eliminatório.

9 Os pesos dos certificados serão atribuídos de acordo com a tabela abaixo e serão somados ao resultado final do IA.

Conhecimentos desejáveis	
Curso	Peso
Noções de desenvolvimento Web (HTML, CSS e Javascript básico)	5,0
Linguagem de programação Python	5,0
Linguagem de programação Javascript Intermediário	5,0
Bancos de Dados MySQL/PostgreSQL	4,0
Versionamento com Git	1,0
Diferencial	
Curso	Peso
Conhecimento do framework web Django	10,00
Conhecimento de algum framework frontend Javascript baseado em componentes, como Reactjs, Vuejs, Svelte ou Angular.	10,00

10 Caso haja empate no total de pontos, será classificado o candidato que:

- a) possuir maior número de semestres cursados;
- b) tiver maior idade.

11 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) deixar de anexar os documentos solicitados no item 1 da seção II deste Edital;
- b) apresentar na Avaliação de Rendimento Escolar aproveitamento inferior ao exigido no item 1 da seção III deste Edital;
- c) estiver cursando período anterior ou superior aos limites estabelecidos no item 2 da seção III (DA SELEÇÃO) deste Edital;
- d) apresentar documento com rasuras ou quaisquer outros indícios de fraude;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12 O resultado preliminar de médias globais e de pontuação por certificados será disponibilizado no site do CRMV-GO em até 10 dias após o encerramento das inscrições.

13 A convocação para as entrevistas será publicada no site oficial do CRMV-GO em até 48h após a divulgação do resultado preliminar I.

14 Em até 10 dias após a conclusão da fase de entrevistas, será publicado novo resultado preliminar.

15 O resultado final será disponibilizado no site do CRMV-GO em até 10 dias após o término dos recursos.

IV – DOS RECURSOS

1 Somente será cabível recurso contra o resultado no prazo de 24h a contar da divulgação do resultado preliminar.

2 O recurso deverá ser protocolado na sede do CRMV-GO durante o horário de atendimento ao público (das 09h às 12h e das 13h às 17h).

V – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1 Os candidatos aprovados serão convocados via publicação no site do CRMV-GO e por meio de mensagens de correio eletrônico (*e-mail*), para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade do processo seletivo e de acordo com as necessidades da autarquia.

2 O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga em até 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

3 É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

4 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, a instituição de ensino, o agente de integração e o estagiário.

5 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

6 A contratação depende da apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do RG;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- d) Histórico escolar;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino e maior de 18 anos);
- f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (maior de 18 anos);
- g) Foto 3x4;
- h) Currículo atualizado;
- i) Número de PIS;
- j) Dados de conta bancária no Banco do Brasil;
- k) comprovante de endereço;
- l) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

VI – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 1 O processo seletivo terá validade de 1 (ano), a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano), a critério do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

VII – DA PROTEÇÃO DOS DADOS DOS CANDIDATOS

- 1 O CRMV-GO informa que os dados pessoais recebidos poderão ser tratados conforme artigo 11, inciso II, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ([LGPD](#)).
- 2 Ao preencher o cadastro para participar do processo seletivo, o candidato concorda que os seus dados poderão ser tratados para este fim específico.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico do CRMV-GO.
- 2 Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio:
 - a) a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso e de acordo com as descrições de atividades constantes no Anexo II;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

b) o recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para carga horária diária de 4h;

c) a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

d) a concessão de auxílio-transporte no valor correspondente à necessidade diária comprovada; e

e) a obtenção de Certidão de Realização de Estágio, ao final do estágio.

3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I
Quadro de vagas

Lotação Seção de Tecnologia da Informação – STI

<i>Curso</i>	Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e áreas afins da Tecnologia da Informação.
<i>Período mínimo</i>	A partir do 3º período ou 30% de integralização
<i>Período máximo</i>	7º período ou 70% de integralização
<i>Vagas imediatas</i>	1 (uma)
<i>Cadastro de reserva</i>	CR
<i>Bolsa Auxílio</i>	R\$ 800,00*
<i>Turno</i>	Matutino

Lotação Seção de Tecnologia da Informação – STI

<i>Curso</i>	Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e áreas afins da Tecnologia da Informação.
<i>Período mínimo</i>	A partir do 3º período ou 30% de integralização
<i>Período máximo</i>	7º período ou 70% de integralização
<i>Vagas imediatas</i>	1 (uma)
<i>Cadastro de reserva</i>	CR
<i>Bolsa Auxílio</i>	R\$ 800,00*
<i>Turno</i>	Vespertino

*Além da bolsa auxílio os estagiários fazem jus a auxílio-transporte de acordo com a necessidade comprovada.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO II Descrição das Atividades

Sistemas de Informação: (a) auxiliar na criação e na edição de páginas usando linguagem HTML com folha de estilo CSS e Javascript; (b) auxiliar na criação e na edição de programas escritos com as linguagens Javascript e Python; (c) auxiliar a gerenciar e criar tabelas de banco de dados MySQL; (d) auxiliar a mapear processos para automatização das atividades das seções da autarquia; (e) auxiliar a criar e estilizar layouts do site do CRMV-GO, incluindo; (f) auxiliar no suporte ao usuário (configuração e instalação de programas, configuração de rede, instalação de impressoras e gerenciamento e configuração do Windows Server).



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO III



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Endereço – Rua dos Passos, 198
Bairro Centro – Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9999 8888 / E-mail: marcosdasilva@email.com

1 OBJETIVO

Desejo fazer parte da equipe e atuar na área de informática. Acredito que poderei executar meus conhecimentos teóricos e práticos e ajudar no crescimento da empresa e do grupo de trabalho.

2 FORMAÇÃO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SENAI – 2008 A 2011

- Ensino médio – SENAI – 2005 a 2007

3 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

LOJAS AMERICANAS – (2010 A 2012)

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA LOJA

SUPERMERCADO UNIÃO - (2013 A 2017)

Cargo: Gerente de Informática

Principais atribuições: Gestão da rede de computadores e Sistema

4 APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Curso de Redes Linux – Faculdade SENAC (2011 a 2012)

Atendimento ao Cliente – Treinamentos Alfa (2012 a 2014)

5 IDIOMAS

Inglês avançado – FISK (2008 a 2017)

6 REFERÊNCIAS PESSOAIS

Pedro Barbosa – Ex-chefe – (11) 9 8888 7777

Maria Gonçalves – Ex-professora – (11) 9 8888 7777